



ARQUIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja louvado"

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 046/2011

PROCESSO Nº. 15.410/2006

CADASTRADO

Termo + Publ.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE VILA VELHA E O SR. ANTONIO
TAVARES AZEVEDO DE BRITO.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ nº. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação o Sr^a. **IRACY CARVALHO MACGADO BALTAR FERNANDES**, CPF nº 830.497.287-20, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal nº. 178/2012, publicado no DIO/ES de 22 de junho de 2012, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **ANTÔNIO TAVARES AZEVEDO DE BRITO**, inscrito no CPF nº. 474.782.507-00, denominado **LOCADOR** celebram o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº. 8.666/93, consolidada, conforme as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto prorrogar o Contrato de nº. 046/2011, com base na Lei 8666/93, consolidada, na autorização da Secretária de fls. 263 do Processo Administrativo nº. 15.410/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 046/2011 por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Handwritten signature and initials



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja louvado"

3.1 - O valor total para o presente instrumento é de R\$ **53.645,16** (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) para o prazo de **12** (doze) meses, sendo o valor mensal é de R\$ **4.470,43** (quatro mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, **para o exercício de 2014/2015**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme reserva de saldo de fl. **265** do Processo Administrativo n°. **15.410/2006**:

4.2 - SEMED - 12.122.2038.2.158 - Elemento de despesa: 3390.36.15.0000 - NR: 12994 - Fonte: 001.

4.3 - O restante da despesa decorrente do presente Termo Aditivo para o exercício de **2014/2015** correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Vila Velha para o referente exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato n°. **046/2011**.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste Instrumento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja louvado"

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em
04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 25 de julho de 2014.

IRACY

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO TAVARES AZEVEDO DE BRITO

ANTONIO TAVARES AZEVEDO DE BRITO
Locador

TESTEMUNHAS

01 _____

02 - _____

Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Agosto de 2014.

consta das CI's nºs 595, 598 e 602/2014/SEMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Aldinéia Duarte Domingues** do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Administração de Convênios, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Prevenção e Combate à Violência.

Art. 2º Ficam nomeados para o exercício de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Prevenção e Combate à Violência, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, os servidores, conforme segue:

I - Tomaz Figueiredo Braga - Chefe de Unidade de Administração de Convênios, padrão CC-4;

II - Cristiano Martins Silva - Assessor Técnico II, padrão CC-2;

III - Ethewaldo Ferreira - Assessor Técnico II, padrão CC-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 06 de agosto de 2014.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 680/2014

Exonera, a pedido, e nomeia Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Eduardo Spani Amado** do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de julho de 2014.

Art. 2º Nomear **Ramon Lopes de Lima Mendes** no mesmo cargo e Secretaria a que se refere o art. 1º desta Portaria, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 06 de agosto de 2014.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 681/2014

Exonera e nomeia Assistente Técnico I da Secretaria Municipal de Governo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Eunice Leão** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear **Iara Fernandes Rangel** no mesmo cargo e Secretaria a que se refere o art. 1º desta Portaria, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 06 de agosto de 2014.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

Protocolo 79959

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 023/2013. PROCESSO Nº. 25.476/2013. DAS PARTES: PMVV X ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS. **Do objeto:** prorrogar por mais 12 (doze) meses, retificar o subitem 5.1 da cláusula quinta, excluir o inciso IV do item 5.3 da cláusula quinta e incluir o subitem 8.4 na cláusula oitava do Convênio nº 023/2013. **Das demais cláusulas:** ficam mantidas e inalteradas. SEMAS/PMVV

Protocolo 79785

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095/2009. Processo nº. 44357/2009

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Contratado: PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Prazo: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, totalizando um prazo de 59 (cinquenta e nove) meses.

Valor: R\$ 1.703.703,58 (um milhão setecentos e três mil setecentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação: 25.02 - 15.0451.2508.2.402.000-4.4.90.51 - NR 1515 - Fonte 1.100-Tesouro e NR 1516- Fonte-2604 Royalties do Petróleo.

Base Legal: Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Vila Velha/ES, 04/07/2014

Engº Daltacir Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2012

Processos nºs 33643/2011 e 32916/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Contratado: LASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Fica a planilha contratual alterada conforme planilha de acréscimos e decréscimos de itens, que faz parte integrante deste instrumento, sem alteração de valor.

Base Legal: Art. 65, Inc. I, Alínea "a" da Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 01/08/2014

Iracly Carvalho Machado Baltar Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 79823

RESUMO DO CONTRATO Nº. 046/2011. PROCESSO Nº. 15.410/2006

Das partes: PMVV X ANTONIO TAVARES AZEVEDO DE BRITO. **Do objeto:** Prorrogar o contrato nº 046/2011. **Do valor:** R\$ 53.645,16 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). **Do Prazo:** de 12 (doze) meses. PMVV X Secretaria

Municipal de Educação.

Protocolo 79957

RESUMO CONVÊNIO Nº 065/14-SEAD-Cessão de servidora (Proc. nº 61874/2013 PMVV) **Convenientes** - Município de Vila Velha e Serra. **Servidor:** Jefferson Henrique Marques. **Vigência:** a partir da data da publicação até 31/12/16.

Rodney Rocha Miranda
Prefeito Municipal de Vila Velha

Audifax Charles P. Barcelos
Prefeito Municipal de Serra

Protocolo 79758

ERRATA

Processo nº 30.542/2012

Referente à publicação do resumo do 1º Termo Aditivo do Convênio nº 016/2013, do dia 01/08/2014 do protocolo 77857. **Onde se lê:** Do Objeto: prorrogar o Convênio nº 016/2013 por mais 06 (seis) meses. **Leia-se:** Do Objeto: prorrogar o Convênio nº 016/2013 por mais 03 (três) meses. PMVV/SEMAS

Protocolo 79740

Câmaras**Itapemirim**

Resumo de Contrato nº 010/2014

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim.

Contratada: WA COMPUTADORES
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.

Vigência: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014.
Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)

Processo: 089/2014

Waldemir Pereira Gama

Presidente da CMI

Protocolo 79921

Pinheiros

RESUMO DE CONTRATO 009/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
Processo nº 083/2014

CONTRATADO: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 02.548.735/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014
VALOR GLOBAL: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: - Contratação de empresa Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação no Portal da Câmara Municipal de Pinheiros "www.camarapinheiros.es.gov.br" (Efetuar a Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA mensal do Portal Oficial da Câmara Municipal de Pinheiros; Digitalização da Produção Legislativa Hospedagem do Portal Oficial da Câmara Municipal de Pinheiros), com a finalidade de

promover a maior transparência dos Atos de Gestão do Poder Legislativo do Município de Pinheiros, na Internet.

VIGÊNCIA: início 06 de junho 2014, término em 31 de dezembro de 2014.

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.002 - Projeto/Atividade (informatização da Câmara) 0000017- Ficha 33903900000 - Elemento de Despesa (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

ROBSON FERNANDES E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

Protocolo 79711

Rio Bananal

EXTRATOS DE CONTRATOS CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES Nº 0003/2014

Processo: 0066/2014

Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal/ES **Contratado:** Ágape Assessoria e Consultoria Ltda EPP, CNPJ 02.548.735/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados de Compilação da Legislação Municipal. **Valor do Contrato:** R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). **Data da assinatura:** 28/07/2014.

Vigência: 12 meses.

Rio Bananal, 06 de Agosto de 2014.

ADEMAR VALANI

Presidente da CMRB

Protocolo 79897

Serra**LEI 4.246**

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA SERRA A FESTA JUNINA DO INSTITUTO PROJURES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §5º 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º- Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra a realização da Festa Junina do Instituto PROJURES, a ser realizado no mês de junho ou julho de cada ano.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 04 de agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO LORENZONI

PRESIDENTE

Protocolo 79295

LEI 4.250

ALTERA A LEI 3833/2011 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DA SERRA - MODIFICA O INCISO VI ALÍNEA B DO ARTIGO 20 E O SEU INCISO VI DO ARTIGO 409 E O SEU INCISO